



**Câmara Municipal de Várzea Paulista
Estado de São Paulo**



PARECER N. 160/2022

ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 14/2020

PROCESSO N. 57/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2020

Interessada: Comissão Permanente de Licitações.

Assunto: Aditivo n. 02 ao Contrato n. 14/2020, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada para a locação de *software* e licença de uso, abrangendo as áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio e tesouraria, gestão de pessoal e e-Social, compras, licitações e portal da transparência.”.

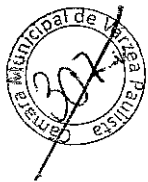
1. RELATÓRIO

Vieram-me os autos para parecer sobre o Aditivo n. 02 ao Contrato n. 14/2020, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a locação de *software* e licença de uso, abrangendo as áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio e tesouraria, gestão de pessoal e e-Social, compras, licitações e portal da transparência.”.

Considerando o processo de migração dos processos administrativos físicos para o sistema eletrônico, em atendimento à Lei Municipal n. 2.563/2022 (art. 92, § 1º)¹, a

¹ Art. 92. O Poder Executivo implementará, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses contados da publicação desta lei, em todas as suas unidades, o processo administrativo eletrônico, por meio de sistema informatizado, contratado ou conveniado, que preferencialmente utilize programas com código aberto e promova mecanismos para verificação da autoria e da integridade dos documentos em processos administrativos digitais.

§ 1º O Poder legislativo também deverá implementar, no prazo de 06 (seis) meses contados da publicação desta Lei, o processo administrativo eletrônico, por meio de sistema informatizado, contratado ou conveniado, que preferencialmente utilize programas com código aberto o promova mecanismos para verificação da autoria e da integridade dos documentos com processos administrativos digitais.



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



Comissão Permanente de Licitações remeteu o processo a esta Procuradoria Jurídica digitalmente e a partir do comunicado de encerramento do Contrato n. 14/2020, com o pedido de prorrogação de seu prazo.

Consta, assim, nos autos digitais, (i) comunicado de encerramento do Contrato n. 14/2020 e requerimento de prorrogação por mais 12 (doze) meses (p. 03/04), (ii) parecer a Comissão Permanente de Licitações (p. 06/08), (iii) resultado da pesquisa de preços (p. 10/84) e minuta do aditivo contratual (p. 86/87).

É a síntese do necessário. Opino.

2. PARECER

Ressalvando a necessária correção quanto ao índice de reajuste a ser efetivamente aplicado, não vislumbro, **salvo melhor juízo**, qualquer óbice à formalização do Aditivo n. 02 ao Contrato n. 14/2020.

Primeiro porque, embora não se tenha acostado aos autos digitais cópia do Contrato n. 14/2020 e do Aditivo n. 01, em consulta ao Portal da Transparência desta Câmara Municipal², observo que a **Cláusula Sétima** do negócio jurídico, dispondo sobre a vigência da locação e licença de uso de *software*, previu expressamente a possibilidade de prorrogação, **nos limites da lei**, a critério da Administração, mediante **decisão fundamentada**.

Neste pormenor, anoto que a Lei n. 8.666/1993, em seu artigo 57, inciso IV, dispõe que *“a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.”*

² <https://www.camaravarzea.sp.gov.br/Arquivos/Licitacoes/d9549830-c8d4-4ac0-8c3b-b697a1739a5b.pdf>
<https://www.camaravarzea.sp.gov.br/Arquivos/Licitacoes/2fbf3fda-9564-4b7e-8122-cb32ee2d7e18.pdf>



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



No caso, tendo a vigência do contrato se iniciado em 15 de dezembro de 2020 (Cláusula 7.1) e sido prorrogado por mais 12 (doze) meses em 15 de dezembro de 2021, verifico o transcurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de maneira que a prorrogação por igual período, consoante pretendido, atende ao referido comando legal.

Ademais, anoto que as justificativas ofertadas também se apresentam consistentes, mormente porque não seria razoável a substituição da contratada após o período inicial de implantação do sistema, oportunidade em que os servidores foram treinados.

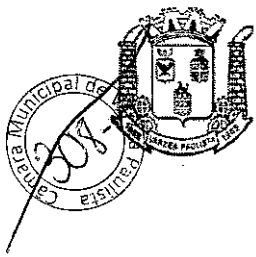
Além do mais, conforme ponderado em manifestações anteriores, a alteração do *software* justamente no período próximo da necessária utilização do SIAFIC tem o potencial de acarretar transtornos à rotina administrativa da Câmara Municipal, potencializando erros e atrasos na transmissão de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que, como se sabe, realiza o controle externo.

Noutras palavras, modificar o *software* neste momento implicaria, a meu ver, ofensa aos princípios da eficiência e economicidade.

Além disso, não há notícias de que o sistema seja deficiente ou, ainda, que não tenha atendido as expectativas desta Câmara Municipal.

Desse modo, verifico, salvo melhor juízo, a existência de suficiente fundamentação para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 14/2020.

Outrossim, embora a Comissão Permanente de Licitações tenha indicado que o reajuste deveria se dar na proporção de 50% do IPCA/IBGE, verifico que tal informação contém erro material, pois, da proposta apresentada pela atual Contratada (p. 31), o reajuste corresponde à 100% do IPCA/IBGE apurado entre novembro/2021 e outubro/2022, cujo índice é divulgado apenas em novembro/2022.



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



A pesquisa acostada à p. 42, contudo, foi realizada em 26 de outubro de 2022, apresentando o índice acumulado até setembro/2022, na proporção de 7,17%.

Ocorre que, atualmente, o índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses perfaz 6,47% (**doc. anexo**), de modo a ser imprescindível a aplicação de tal percentual, resultando, salvo melhor juízo, no valor mensal de **R\$ 15.140,27 (quinze mil e cento e quarenta reais e vinte e sete centavos)**.

Cabe destacar, ademais, a existência de previsão contratual para aplicação do reajuste segundo o IPCA/IBGE, porquanto assim restou ajustado na Cláusula 8.1.

Não bastasse isso, após regular pesquisa de mercado, restou demonstrado ser vantajoso o preço praticado pela atual contratada, pois, mesmo com o reajuste, o valor mensal é inferior ao ofertado pelas empresas consultadas (p. 10).

De mais a mais, há de se considerar, também, que, consoante se depreende dos documentos acostados aos autos digitais (p. 34/41), a atual fornecedora mantém todas as condições de habilitação inicialmente exigidas, de modo que, a meu ver, inexistem óbices para a assinatura da prorrogação contratual.

Desse modo, verifico, salvo melhor juízo, a existência de suficiente fundamentação para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 14/2020, ressaltando, tão somente, a **necessidade de retificação do preço reajustado em observância ao atual índice disponível e acumulado do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, qual seja, 6,47%**

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, pelas razões anteriormente expostas e por tudo mais que dos autos constam, entendo inexistir, salvo melhor juízo, qualquer vício ou óbice para a formalização do Aditivo n. 01 ao Contrato n. 14/2020, na forma como pretendida pela D.



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



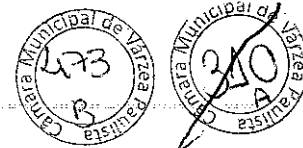
Comissão Permanente de Licitações, ressaltando, tão somente, a necessidade de retificação do preço reajustado em observância ao atual índice disponível e acumulado do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, qual seja, 6,47%.

É o parecer.

Várzea Paulista, 1º de dezembro de 2022.

Rafael Ribeiro Silva

Procurador Jurídico



Mostrando **1 - 20** de **1134** resultados para: *IPCA*

Inflação acumulada em 12 meses (outubro de 2022): **6,47 %**

Mais informações

Estatísticas

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Tabelas (SIDRA)

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

Indicador de Índices, Preços e Custos

Nossos Sites

Inflação

IBGE Explica - Inflação

Tabelas (SIDRA)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA é produzido pelo IBGE desde dezembro de 1979. A partir de novembro de 1985, de acordo com o Decreto n. 91.990, o IPCA passou a ser utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, aluguéis, taxa de câmbio, poupança, além dos demais...

Tabelas (SIDRA)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 - IPCA 15

O IPCA-15 tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias, cujo rendimento varia entre 1 e 40 salários mínimos qualquer que seja a fonte de rendimentos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir...

Tabelas (SIDRA)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPCA - Série histórica com número-índice, variação mensal e variações acumuladas em 3 meses, em 6 meses, no ano e em 12 meses (a partir de dezembro/1979)

Estatísticas

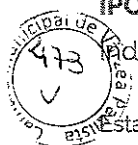
IPCA - Outubro 2022 - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo



IPCA-15 - Novembro 2022 - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15



Estatísticas

PNAD Contínua - 2021 Rendimento de todas as fontes - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Divulgação anual

Além de informações conjunturais sobre as tendências e flutuações da força de trabalho brasileira, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua se destina a fornecer informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho associadas a características demográficas...

Agência de Notícias

IPCA-15 acelera para 0,53% em novembro

Preços da gasolina subiram 1,6% em novembro, sendo o maior impacto no índice do mês - Foto: Helena Pontes/Agência IBGE Notícias A prévia da inflação de novembro acelerou para 0,53%, após o índice de 0,16% registrado em outubro. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), divulgado hoje...

Agência de Notícias

Após dois meses de deflação, IPCA-15 fica em 0,16% em outubro

A gasolina caiu 5,92% em outubro e foi o item de maior impacto negativo no mês - Foto: Licia Rubinstein/Agência IBGE Notícias A prévia da inflação de outubro foi de 0,16%, após registrar dois meses consecutivos de deflação. Assim como nos últimos meses, o recuo no preço dos combustíveis (-6,14%) impactou...

Tabelas (SIDRA)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPCA dessazonalizado - Série histórica com a variação mensal (a partir de janeiro/1998)

Agência de Notícias

IPCA-15 foi de 0,53% em novembro

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) para novembro foi de 0,53%, 0,37 ponto percentual (p.p.) acima do resultado de outubro (0,16%). Período Taxa Novembro de 2022 0,53% Outubro de 2022 0,16% Novembro de 2021 1,17% Acumulado no ano 5,35% Acumulado dos últimos 12 meses 6,17% No...

Agência de Notícias

Com preço dos combustíveis caindo, prévia da inflação de setembro fica em - 0,37%

Prévia da inflação de setembro mostra combustíveis com queda de quase 10% - Foto: Helena Pontes/Agência IBGE Notícias A prévia da inflação de setembro ficou em -0,37%, registrando a segunda queda seguida após -0,73% em agosto. O preço dos combustíveis teve a maior influência, com destaque para o recuo...

Agência de Notícias

IPCA-15 foi de 0,16% em outubro

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) para outubro foi de 0,16%. Em setembro, o índice ficou em -0,37%. Período Taxa Outubro de 2022 0,16% Setembro de 2022 -0,37% Outubro de 2021 1,20% Acumulado de 2022 4,80% Acumulado dos últimos 12 meses 6,85% No ano, o IPCA-15 acumula alta de 4,80% e...

Estatísticas

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo



Agência de Notícias

IPCA-15 foi -0,37% em setembro

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) de setembro foi de - 0,37%. Esta foi a segunda deflação consecutiva do IPCA-15. Em agosto, o índice ficou em - 0,73%. Período Taxa Setembro de 2022 -0,37% Agosto de 2022 -0,73% Setembro de 2021 1,14% Acumulado do ano 4,63% Acumulado dos últimos 12 meses...

Agência de Notícias

Prévia da inflação fica em -0,73% em agosto, menor taxa desde o início da série histórica em 1991

Com queda de 16,80%, a gasolina influenciou a taxa de -0,73% do IPCA-15 - Foto: Licia Rubinstein/Agência IBGE Notícias Influenciado pela queda nos preços dos combustíveis, em particular da gasolina e do etanol, e da energia elétrica, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), a prévia...

Tabelas (SIDRA)

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPCA - Série histórica com número-índice, variação mensal e variações acumuladas a partir de 12 meses (a partir de novembro/2014)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 > »

